



**DECRETO Nº 119/2024**

**Araguatins - TO, 08 de maio de 2024.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o falecimento do Senhor, **Marden Benedito de Lima**, ocorrido no dia 07 de maio de 2024.

**Resolve:**

**Art. 1º - Decretar luto oficial por 03 dias**, em razão do falecimento Senhor, **MARDEN BENEDITO DE LIMA (DIM)**, pessoa de família tradicional neste município, que com zelo e eficiência prestou serviços relevantes ao Município.

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 08 de maio de 2024.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2f7dc0-08052024100530**